

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 108/2014

Instalação de redutor de velocidade na Rua 3 de Outubro, esquina com Rua Ipiranga, no Distrito de São Miguel.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de estudos visando à instalação de redutor de velocidade na Rua 3 de Outubro, esquina com a Rua Ipiranga, em frente ao Clube Aliança, no Distrito de São Miguel.

Como já foi dito nas indicações nº504/2012 e 548/2013, é notório que o fluxo de veículos na Rodovia Municipal OT-107 tem sido muito maior do que se esperava, notadamente por tratar-se de uma rodovia municipal pavimentada, e por isso a alta velocidade de alguns veículos, tem gerado grande insegurança para os moradores do Distrito de São Miguel, principalmente no perímetro urbano.

Atualmente não existe nenhum tipo de redutor de velocidade na referida rua, o que aumenta a insegurança, principalmente nos horários de missas, cultos, entrada e saída de pessoas em eventos que acontecem no Clube Aliança daquele Distrito, razão pela qual se justifica a realização do estudo para a implantação de redutores de velocidade, com elevação em *paver*, já que naqueles locais há intenso fluxo de pedestres, principalmente crianças e idosos.

Além do mais, o movimento de veículos daquela rua vem crescendo constantemente, razão pela qual o Poder Público deve tomar providências para coibir os excessos de velocidade cometidos naquelas imediações.

Pelo exposto, mais uma vez, pede-se com urgência, a realização dos estudos com a maior brevidade possível, a fim de evitar acidentes e restabelecer a segurança aos moradores daquele Distrito.

SALA DAS SESSÕES, 12 de março 2014.

RENATO REIMANN